



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52 LEI MUNICIPAL 1.306/67

Araçatuba, 27 de novembro de 2023.

## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 07/2023

**Referência:** Tomada de Preço Nº 01/2023

**Objeto:** Contratação de Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia para Prestação de Serviços Jurídico Presencial.

**A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA – FEA**, cadastrada no CNPJ sob nº 44.417.764/0001-52, com sede na Rua Maurício de Nassau, nº 1.191, bairro Santana, Araçatuba/SP, representada neste ato pela comissão de licitação, vem em razão do **RECURSOS ADMINISTRATIVO**, interposto por RICARDO LUIS ARONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 30.576.204/0001-36, contra os termos da Ata de Sessão Pública, realizada em 16/11/2023, referente ao Processo Administrativo nº 07/2023- Edital de Tomada de Preços nº 01/2023, analisar suas razões, para, ao final decidir, como segue.

Em Ata da sessão pública da Licitação de tomada de Preços nº 01/2023 realizada em 16/11/2023 a qual objetiva a Contratação de Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia para Prestação de Serviços Jurídico Presencial, fez-se constar como credenciados os licitantes:

Jéssica K. Lupifieri Soc Indiv Advocacia  
Ricardo Luis Aroni - Soc Indiv Advocacia  
Thiago de Barros Rocha Soc Indiv Advocacia

Posteriormente constou como habilitadas as licitantes:

Jéssica K. Lupifieri Soc Indiv Advocacia  
Thiago de Barros Rocha Soc Indiv Advocacia

Constando ainda como inabilitada a empresa Ricardo Luis Aroni - Soc Indiv Advocacia e conforme ata de julgamento no item referente a desclassificação da empresa constou a informação de que o Licitante Ricardo Luiz Aroni não compareceu na licitação.

Pois bem, cumpre informar que a Ata de Licitação é realizada pelo sistema do Grupo Assessor, as informações são laçadas no sistema e ao final da licitação a Ata é gerada automaticamente.



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

**C.N.P.J. 44.417.764/0001-52LEI MUNICIPAL 1.306/67**

Com a nova lei de Licitação o sistema do Grupo Assessor passou por várias atualizações e a equipe da Fundação ainda está passando por treinamentos, para a perfeita adequação ao sistema.

Ocorre que por um lapso, no momento em que o interessado pela licitação enviou a documentação para fins de cadastro prévio de fornecedores, automaticamente foi direcionado para a licitação cujo cadastro demonstrou interesse, permanecendo como credenciado.

A equipe teve o cuidado de fazer constar na Ata que o Licitante Ricardo Luis Aroni - Soc Indiv Advocacia não esteve presente na data da licitação, mas ao gerar a Ata saiu conforme já explicitado acima.

Diante o ocorrido o Recorrente apresentou o presente Recurso Administrativo, alegando a falta de boa-fé da Administração em virtude da incorreção, alegando que a Ata faz parecer que eram 3(três) empresas presentes na licitação, contudo conforme já demonstrado não houve nenhuma má-fé, houve apenas um erro passível de correção e convalidação do ato, pela leitura atenta da Ata resta claro que a empresa estava ausente.

Assim, acolho o recurso, e a fim de evitar qualquer falha de interpretação, DEFIRO o pedido para retificação da Ata, fazendo constar que o Licitante Ricardo Luis Aroni - Soc Indiv Advocacia sequer teve o seu credenciamento, visto sua ausência na data agendada para a sessão pública da licitação para contratação de serviços advocatícios, tomada de preço nº 01/2023.

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório, da formalidade moderada, da razoabilidade e da proporcionalidade, da finalidade e do interesse público, portanto, respeitadas as leis que regem a matéria e os princípios norteadores da Licitação.

**Comissão de Licitação da Fundação Educacional Araçatuba**